

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE
GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Dentística na Hebiatria: prevenção e tratamento de lesões cariosas em adolescentes

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Ciências da Vida - UFJF/GV

A coordenadora do projeto **Laís Rani Sales Oliveira** da unidade acadêmica **Instituto de Ciências da Vida - UFJF/GV** torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de **01** vaga de bolsista e **05** vagas de discentes voluntários de graduação. Será selecionado também **01** discente voluntário (a) de pós-graduação (conforme item I.g).

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais (bolsista) e 6 horas semanais (voluntários);
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Ter disponibilidade nas quintas-feiras no período da noite (18 às 22h) para atendimento dos pacientes e/ou participação em atividades laboratoriais
- f) Ter concluído e ter sido aprovado na disciplina "Estágio em Clínica Integrada 0" até o início do semestre 2025.1.
- g) Para alunos de pós-graduação:
 - g.1 Ter sido aprovado em processo seletivo em programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFJF.
 - g.2 Ter anuênciia do orientador.
 - g.3 Ter disponibilidade de horário para desenvolvimento das atividades de extensão de forma a não prejudicar o cumprimento das suas obrigações com o seu curso de Pós-Graduação.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

Os discentes selecionados irão:

- a. realizar capacitação teórico-prática em dentística para posterior atendimento clínico dos pacientes;
- b. participar das atividades clínicas para atendimento dos pacientes público-alvo do presente projeto, os adolescentes.
- c. realizar palestras e orientação de saúde bucal na sala de espera, direcionadas aos pais e

- acompanhantes dos pacientes;
- d. confeccionar materiais instrucionais (vídeos e panfletos) sobre a prevenção da cárie e hábitos de saúde bucal que serão compartilhados nas redes sociais e disponibilizados para os pacientes.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 16 meses, considerada a vigência do edital (nº 08/2024 - PIBIEX) a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula: De 01/03/2025 a 30/06/2026.

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

O processo seletivo será composto por três etapas conforme descrito a seguir:

1 Avaliação teórica

A primeira etapa será uma avaliação teórica sobre os seguintes temas: Diagnóstico, prevenção e tratamento da doença cárie; Técnica restauradora direta; Atendimento clínico de adolescentes.

As referências bibliográficas são:

a) Referências para Diagnóstico, prevenção e tratamento da doença cárie

Capítulo 04 (Diagnóstico de cárie dentária- páginas 59 a 67) do livro “*Protocolos clínicos em odontologia restauradora - O passo a passo para o clínico*”. 2021. Rafael Guerra Lund... [et al.]

Livro disponível no link:

<https://doi.org/10.46420/9786588319420>

Capítulo 02 (Doença cárie: manifestações clínicas, diagnóstico e terapêutica) do livro “*Dentística: saúde e estética*”. 3ª Edição (2018). Ewerton Nocchi Conceição.

Este livro está disponível online via biblioteca virtual no SIGA.

b) Referência para Técnica restauradora:

Capítulo 11 (resina composta direta em dente posterior) do livro “*Dentística: saúde e estética*”. 3ª Edição (2018). Ewerton Nocchi Conceição.

Este livro está disponível online via biblioteca virtual no SIGA.

c) Referências para Atendimento clínico restaurador de adolescentes:

Artigo “Importância do tratamento restaurador estético direto para autoestima de paciente adolescente com atividade de cárie: relato de caso.”

Acesso disponível no link:

<https://faculdadefacsete.edu.br/monografia/items/show/8224>

Artigo “Prevalência e fatores associados à cárie dentária e ataque elevado de cárie em adolescentes da região nordeste do Brasil”

Artigo em português e disponível no seguinte link:

<https://doi.org/10.1590/1414-462X202432020271>

2 Entrevista

Os candidatos serão entrevistados pela equipe do projeto para fins de conhecer a expectativa do aluno, sua disponibilidade, seus conhecimentos e experiências em dentística.

3 Análise curricular

O histórico escolar do aluno de graduação será analisado para averiguar o cumprimento dos requisitos e o desempenho acadêmico. Enviar o histórico para a coordenadora do projeto: lais.oliveira@ufjf.br até a data da prova.

O aluno de pós-graduação deverá apresentar seu currículo lattes atualizado, histórico de graduação e de pós-graduação (caso já o possua). Enviar documentação para a coordenadora do projeto: lais.oliveira@ufjf.br até a data da prova.

V. Da Inscrição

DATA: do dia 05/03/2025 até às 20:00h do dia 12/03/2025 (quarta-feira)

LOCAL: <https://forms.gle/23D9tE4WdePb65Vx7>

Acesse o Google Forms acima para realizar a sua inscrição. Caso não receba um e-mail de confirmação até 12h do dia 13/03/25, entre em contato com a coordenação do projeto (lais.oliveira@ufjf.br)

VI. Da Seleção

DATA: 13/03/2025 (quinta-feira)

HORÁRIO: 18:30 hs

LOCAL: sala e local serão informados no e-mail utilizado para inscrição

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 31/03/2025

HORÁRIO: 14:00

LOCAL: Site do departamento de odontologia da UFJF-GV

* A divulgação dos resultados poderá ser antecipada - caso ocorra, os participantes do processo serão avisados via e-mail.

Governador Valadares, 04 de março de 2025.

Laís Rani Sales Oliveira

SIAPE: 1182605

COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Laís Rani Sales Oliveira, Professor(a)**, em 05/03/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2275144** e o código CRC **1CB51BD1**.